

ATA Nº 11/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Ao vigésimo no dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: **1) Reunião com o Sr. Vitor Leitão da empresa Lema às 08h15; 2) Análise do fundo FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA, CNPJ: 15.154.236/0001-50; 3) Alocação dos CUPON's a receber dos seguintes fundos de investimento: CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA, CNPJ: 56.209.124/0001-36; FI CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, CNPJ: 50.470.807/0001-66; FI CAIXA BRASIL 2030 I TP RF, CNPJ: 18.598.042/0001-31 e FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF, CNPJ: 19.769.046/0001-06.** Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, João Vicente Chencarek, Orlando Conceição Malheiros, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto e Luiz Constâncio Pena de Moraes. O membro José dos Santos da Silva justificou sua ausência. Verificado o quórum necessário, deu-se início à reunião com a participação do Sr. Vitor Leitão, sócio proprietário da empresa LEMA que apresentou as funcionalidades do sistema como a gestão de carteira com informações sobre volatilidade, rentabilidade e enquadramento dos ativos. O sistema possui a ferramenta de comparativos entre fundos presentes na carteira com os disponíveis no mercado. Discorreu sobre a forma de assessoria que realizam, onde priorizam analisar o mercado e dar ao assessorado informações para a tomada de decisão. Finalizada a reunião, foi analisado o fundo FIA CAIXA Brasil ETF IBOVESPA (CNPJ: 15.154.236/0001-50), considerando que o mesmo continua com o desenquadramento passivo, o Comitê de Investimentos, por consenso dos membros, deliberou pelo resgate total dos recursos do mesmo e aplicação dos recursos resgatados no fundo CAIXA Brasil FIF Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo – RESP Limitada DO, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Quanto aos valores dos cupons que serão recebidos do Fundo CAIXA BRASIL 2030 I TP RF CNPJ nº 18.598.042/0001-31 serão aplicados no fundo CAIXA Brasil FIF Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo – RESP Limitada DO, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Os cupons dos fundos FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF CNPJ nº 19.769.046/0001-06, FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 – TP RF (Responsabilidade Limitada) e FI CAIXA BRASIL 2028 X TP RF serão aplicados no Fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ nº 13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 68.000-1 do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Presidente

Orlando Conceição Malheiros

Vice-Presidente

João Vicente Chencarek

Membro

Andréa Londero Bonatto

Membro

Theodoro Huber Silva

Secretário

Luiz Constâncio Pena de Moraes

Membro